



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 03/2015, DE 02 DE JUNHO DE 2015

*Altera o Calendário Escolar da UFMG de 2015.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando proposta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico-DRCA, em face da divulgação, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-Inep, da data de realização do Exame Nacional do Ensino Médio-Enem 2015, dias 24 e 25 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes alterações, aprovadas *ad referendum* do Colegiado, no Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2015:

### ONDE SE LÊ:

<b>OUTUBRO</b>		22 dias letivos - Sábados letivos: 3 e 17 - Belo Horizonte e Montes Claros
<b>10</b>	<b>sábado</b>	<b>Recesso Escolar</b>
<b>24 e 25</b>	<b>sábado e domingo</b>	<b>Mostra das Profissões</b>

### LEIA-SE:

<b>OUTUBRO</b>	23 dias letivos - Sábados letivos: 3, 10 e 17 - Belo Horizonte e Montes Claros
----------------	--

### ONDE SE LÊ:

<b>NOVEMBRO</b>	24 dias letivos - Sábados letivos: 7, 14, 21 e 28 - Belo Horizonte 23 dias letivos - Sábados letivos: 7, 14, 21 e 28 - Montes Claros
-----------------	---

### LEIA-SE:

<b>NOVEMBRO</b>		23 dias letivos - Sábados letivos: 7, 21 e 28 - Belo Horizonte 22 dias letivos - Sábados letivos: 7, 21 e 28 - Montes Claros
<b>14 e 15</b>	<b>sábado e domingo</b>	<b>Mostra das Profissões</b>
<b>14</b>	<b>sábado</b>	<b>Recesso Escolar</b>

Art. 2º Ratificar as demais determinações estabelecidas na Resolução nº 01/2015, de 17 de março de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão